2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0092768-80

Matrícula 92.768 Ficha 01 Aracaju, 21 de março de 2019

IMÓVEL: Apartamento nº **002**, do Edifício **ELBA**, e respectiva fração ideal de terreno do Condomínio Residencial **"MORADAS DO MEDITERRÂNEO"**, situado na Avenida Adélia Franco, nº 3.720, Bairro Luzia, nesta Capital. O terreno do Condomínio é alodial, denominado lote 02, medindo pelo lado Sul 10,30m; pelo lado Oeste 169,15m em quatro segmentos, sendo três retilíneos de 19,00m, 17,50m e 59,50m e um segmento curvilíneo de 73,15m, pelo lado Norte em um segmento retilíneo de 95,78m, e pelo lado Leste 174,40m em cinco segmentos retilíneos de 79,78m, 5,00m, 15,00m, 27,00m e 47,62m, totalizando 7.857,48m² de área total, limitando-se ao Sul com a Avenida Adélia Franco, ao Oeste com o lote 01, de propriedade da "NORCON", pelo lado Norte com blocos de apartamentos da "COHAB", e ao Leste com os lotes 03 e 04, de propriedade da "NORCON". O apartamento é composto de living em "L" destinado às salas de estar e jantar, varanda, circulação, 03 quartos (sendo 01 suíte), 01 sanitário social, 01 sanitário suíte e cozinha conjugada com área de serviço, perfazendo uma área real privativa de **75,37m²**, área real comum de 9,45m², área real total de 84,82m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,00558, além de uma vaga de estacionamento descoberta para carro médio tipo Escort, sob nº 001, com área real privativa de 11,28m², área real comum de 0,36m², área total de 11,64m², fração ideal de terreno de 0,00021.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 31.353, do Livro RG-02.

PROPRIETÁRIA: NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65, com sede na Rua Basílio Rocha, nº 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital.

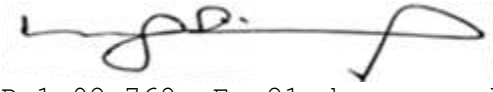

R.1-92.768: Em 21 de março de 2019. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 3º Ofício desta Capital, no Livro 494, às folhas 130/131, em 04 de dezembro de 2018, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **ALEXANDRA PEREIRA DE SANTANA**, nacionalidade brasileira, solteira, cuidadora de idoso, R.G. nº 1.369.266-SSP/SE, CPF/MF nº 991.241.735-68, residente e domiciliada na Av. Adélia Franco, nº 3720, Ap. 02, Ed. Elba, Cond. Moradas do Mediterrâneo, Bairro Luzia, nesta Capital, por compra feita a NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65, com sede na Rua Basílio Rocha, nº 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, pelo preço de **R$ 62.000,00**, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda datado de 22 de março de 2005. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 27.02.045.0589.01.002. Guia de ITBI nº 06953/2018, no valor de R$ 3.794,00, quitada junto à rede bancária. O Transmitente fica dispensado da apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela RFB/PGFN/INSS, tendo em vista o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal das Ações Diretas de inconstitucionalidades nºs 173-6 e 394-1, que reconheceu, por unanimidade, a inconstitucionalidade, dentre outros dispositivos, do artigo 1º, inciso IV, da Lei nº 7.711/88; a decisão do Conselho Nacional da Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 0001230-82.2015.2.00.000, que concluiu pela não necessidade de comprovação da regularidade fiscal quando do registro na serventia de imóveis dos negócios jurídicos realizados; o Provimento nº 21/2017, expedido pela Corregedoria-Geral da Justiça, em 08 de novembro de 2017; e, o Parecer Técnico nº 110/2018, expedido pela Corregedoria-Geral da Justiça, em 10 de janeiro de 2019. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH 9ce6.404a.3359.50d1.88dd.72ae.5b14.37cf.4fad .2a84/ecac.5c00.03f6.1e66.398a.51c7.e946.dbc2.d956.1f05. Protocolo nº

219613 de 19.03.2019. Selo TJSE: 201929509045129 Acesse: www.tjse.jus.br/x/GNC3BZ. Guia de Recolhimento nº 143180105368.

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV,do Decreto nº 93.240/86. Mat.092768.

Aracaju/SE, 15 de Janeiro de 2026 às 10:23h

(celso)

Selo TJSE: 202629509005978 Acesse: www.tjse.jus.br/x/RAQTXU

Valide a certidão em:
www.quintooficio.com.br
Código: **0888621**
Chave: **RAQTXU**

KELLY REGINA LACERDA GARCIA:00093247559

Assinado de forma digital por KELLY REGINA LACERDA GARCIA:00093247559
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=KELLY REGINA LACERDA GARCIA:00093247559
Dados: 2026.01.15 10:27:52 -03'00'